## **PORTARIA N° 313/2009**

"Concede férias regulamentares a Servidora Municipal"

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **LIDIANE DEISE CASSOL CERA**, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 16 de novembro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de outubro de 2009.

## **DENISE PREDEBON MILANESI**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em: 30-10-2009

Marcos Antonio Cera Secretário Municipal da Administração